



XIX ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX – ENEX Regulamento e Termo de Consentimento sobre Dados Pessoais

1. INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELO EVENTO

- a. CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS, mantenedora do Centro Universitário Facex, com sede na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, na R. Orlando Silva, nº 2896, Bairro Capim Macio, CEP 59.080-020, devidamente inscrito no CNPJ nº 08.241.911/0001-12, neste ato representado por “Unifacex”.

2. EVENTO

2.1 O XIX ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DO UNIFACEX (“ENEX”) é um evento, de participação facultativa, promovido pelo UNIFACEX, que tem por objetivo de possibilitar à comunidade acadêmica o acesso e promoção de diferentes oportunidades de aprendizado.

2.2 Nesta edição, o ENEX o evento ocorrerá nos dias 3 e 4 de novembro de 2022, será inteiramente *gratuito* e Presencial e ofertará aos seus participantes: Uma Mesa Redonda; Palestras; Oficinas; Feira de Negócios; além de apresentações de trabalhos científicos.

3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

3.1 Estão aptos a participar pessoas físicas (Alunos ou não alunos do Unifacex), maiores de 16 (dezesesseis) anos, que se cadastrarem na página oficial do evento, disponível no link: <https://enex.unifacex.com.br/>.

3.2 Para participar do evento, o participante deverá se cadastrar preenchendo o formulário de inscrição disponibilizado no link indicado na cláusula 3.1, entre os dias: 03/11/2022 e 04/11/2022, informando integral e corretamente o Nome Completo, E-mail e Telefone. Os participantes que já forem alunos do Unifacex (ou da escola Facex) deverão informar ainda a Matrícula na Instituição. Os participantes que não são alunos do Centro Universitário ou da escola Facex deverão responder a duas perguntas adicionais sinalizando para a instituição seu momento de vida (em relação a possibilidades de ingressar no ensino superior) e eventuais interesses (Relacionados ou não aos cursos ofertados no Unifacex) no ato da inscrição no evento.

3.2.1 O não preenchimento de quaisquer dos campos obrigatórios indicados na cláusula 3.2 acima invalidará a inscrição do participante no Enex, ou no caso de preenchimento de informações incorretas, implicará no cancelamento automático da inscrição do participante.

3.2.2 Cada participante (Nome Completo) só poderá se inscrever no evento uma única vez e os benefícios concedidos aos participantes são pessoais e intransferíveis.

3.2.3 As informações cedidas pelo participante para o seu cadastro no evento são de sua única e exclusiva responsabilidade. O participante garante que todas as informações fornecidas são verdadeiras e passíveis de confirmação.

4. SOBRE AS INFORMAÇÕES COLETADAS E TRATADAS

4.1 Todas as informações coletadas no formulário de inscrição serão armazenadas em servidores locais do Unifacex, sendo esta a pessoa jurídica responsável pelo controle dos dados, nos termos do art. 5º, VI, da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);

4.2 O Unifacex tratará os dados pessoais – nos termos do art. 7º, I e IX parte inicial, bem como art. 10, I, da LGPD – para fins de identificação dos participantes, de modo a permitir (a) comunicação sobre

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX - UNIFACEX

Rua Orlando Silva, 2897 – Capim Macio – CEP.59080-020 – Tel.: 3235-1415
www.unifacex.com.br



aspectos relativos ao evento – ENEX 2022 – e (b) apresentação e oferta comercial dos serviços educacionais que presta em todas as modalidades disponíveis – a exemplo de cursos de graduação e pós-graduação – no semestre corrente e que venha a ofertar nos semestres futuros.

4.3 Dentre os dados objeto do presente Termo de Consentimento, o Unifacex poderá tratar dados sensíveis – nos termos do art. 11, I, da LGPD – como o momento de vida do participante e interesses registrados no ato da inscrição no evento, para melhor qualificar eventuais contatos comerciais futuros (via telefone, mensagens instantâneas e/ou correio eletrônico) com os inscritos no evento para as finalidades indicadas na cláusula anterior.

5. DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS

5.1 O término do tratamento dos dados pessoais e sensíveis – nos termos do art. 15, I, da LGPD – ocorrerá mediante o exaurimento da finalidade comercial para os quais os dados foram coletados ou quando estes deixam de ser necessários ou pertinentes para o alcance da finalidade comercial.

5.2 De modo individualizado o término do tratamento – nos termos do art. 15, III, da LGPD – poderá ocorrer, a qualquer tempo, por revogação do consentimento ou a pedido do titular dos dados.

5.2 Decorridas as situações mencionadas nas cláusulas 5.1 e 5.2, ou um prazo de 02 anos, os dados coletados – nos termos do art. 16, *caput*, da LGPD – no formulário de inscrição serão devidamente eliminados, em conformidade ao que preconiza a Lei em vigor.

6. SEUS DIREITOS COMO TITULAR DE DADOS PESSOAIS

6.1 Como titular de dados – nos termos dos art. 18 e 19 da LGPD –, o inscrito pode fazer as seguintes solicitações ao UNIFACEX conforme direitos previstos na Lei: confirmação da existência de tratamento, acesso aos dados pessoais, correção dos dados incompletos, inexatos ou desatualizados, anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados, informações sobre o compartilhamento dos dados pessoais, informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa, revogação do consentimento, oposição ao tratamento dos dados pessoais, revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem os interesses dos titulares de dados.

7. CANAIS DE ATENDIMENTO PARA ASSUNTOS DE PRIVACIDADE

7.1 Para que você possa exercer seus direitos como titular de dados, bem como determinar suas preferências no tratamento e utilização pelo Unifacex de alguns de seus dados pessoais você pode utilizar os canais de atendimento da nossa Ouvidoria, disponíveis no link: <http://ouvidoria.unifacex.com.br/>.

8. RECONHECIMENTO DE CLÁUSULAS E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DO REGULAMENTO

8.1 A simples participação neste evento implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste REGULAMENTO.

9. Foro

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN para dirimir quaisquer questões relativas ao presente Regulamento.

Natal/RN, 17 de Setembro de 2022.